



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº 19/2020 referente ao Processo de Compra nº 57/2020, que tinha por objeto a aquisição em caráter emergencial de 50 (cinquenta) testes rápidos de detecção do Coronavírus (Covid-19) para a Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que considera como inviável e perigoso ao erário municipal realizar o pagamento de forma antecipada à entrega dos itens discriminados no processo supramencionado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 18 de maio de 2020.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal